

n.º 23 182/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Paula Freitas*.

Instituto da Conservação da Natureza

Rectificação n.º 128/2006. — Nos avisos n.ºs 338/2006 (2.ª série), 339/2006 (2.ª série), 340/2006 (2.ª série), 341/2006 (2.ª série) e 342/2006 (2.ª série), referentes a abertura de concursos para cargos dirigentes no Instituto da Conservação da Natureza, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, no n.º 13 de cada um dos avisos, rectifica-se que onde se lê «Este concurso será publicitado na bolsa de emprego público no dia 12 de Janeiro de 2006.» deve ler-se «Este concurso foi publicitado na bolsa de emprego público no dia 13 de Janeiro de 2006.»

17 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2491/2006 (2.ª série). — Tendo em conta o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino:

1 — É requisitada para prestar funções na estrutura de apoio técnico (EAT) da Intervenção Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designada por Programa AGRO, criada pelo artigo 7.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, a assistente administrativa especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Maria Amélia Martins Mota Félix, com efeitos a 11 de Maio de 2005.

2 — A referida requisição faz-se pelo período de um ano prorrogável até ao limite de três anos, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — As despesas decorrentes do presente despacho serão suportadas pelas verbas inscritas no Programa AGRO para a assistência técnica.

29 de Novembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 2492/2006 (2.ª série). — Tendo em conta o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino:

1 — É requisitada para prestar funções na estrutura de apoio técnico (EAT) da Intervenção Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designada por Programa AGRO, criada pelo artigo 7.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, a técnica superior principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas licenciada Anabela de Sousa Isidoro, com efeitos a 1 de Abril de 2005.

2 — A referida requisição faz-se pelo período de um ano prorrogável até ao limite de três anos, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — As despesas decorrentes do presente despacho serão suportadas pelas verbas inscritas no Programa AGRO para a assistência técnica.

29 de Novembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 2493/2006 (2.ª série). — Tendo em conta o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino:

1 — É destacada para exercer funções na estrutura de apoio técnico (EAT) da Intervenção Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designada por Programa AGRO, criada pelo artigo 7.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 26 de Maio, a licenciada Ana Sofia Correia Pais, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), com efeitos a 12 de Março de 2005.

2 — O referido destacamento faz-se nos termos das disposições conjuntas dos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, prorrogável até ao limite de três anos.

3 — Nos termos das mesmas disposições conjuntas dos diplomas referidos no n.º 2, as despesas decorrentes do presente despacho serão suportadas pelo IFADAP.

29 de Novembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 2494/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 6 de Maio, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e para aplicação à campanha de 2006, determino o seguinte:

1 — A ajuda à acção n.º 2, «Combate à varrose», sub-acção «Despesas de tratamento na luta contra a varrose», do Programa Apícola Nacional, consiste na entrega directa do medicamento ao apicultor, na sequência dos procedimentos previstos pelo Despacho Normativo n.º 20/99, de 16 de Abril, sendo a quantidade máxima de medicamento a entregar a cada apicultor determinada com base nas colónias inscritas na última declaração de existências que precede o início da campanha.

2 — O montante máximo para a aquisição do medicamento é o que resulta da diferença entre o montante total previsto no anexo II do Despacho Normativo n.º 30/2005, para a acção n.º 2, e o montante necessário ao pagamento integral das restantes subacções da referida acção.

18 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 2495/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a técnica superior principal da carreira de médico veterinário Maria Isabel Correia Rolão Preto para exercer funções dirigentes no cargo de chefe de divisão de intervenção Veterinária do Fundão, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio, em regime de substituição, por 60 dias, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

30 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2496/2006 (2.ª série). — Por despachos do provedor-adjunto da Casa Pia de Lisboa, I. P., foram celebrados contratos administrativos de serviço docente (substituições) para o ano lectivo de 2005-2006 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
3-10-2005	Sandra Maria Araújo Trindade	4-10-2005	Código 09.
19-9-2005	Ana Cristina Martins Dias Silva	20-9-2005	Código 11.
19-9-2005	Fátima Maria Mota Carreira Germano Pais	20-9-2005	Código 04.